

Desenvolvimento Social

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução SEDS - 21, de 19-09-2019

Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a analisar os relatórios de monitoramento e avaliação das parcerias para execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A Secretária de Desenvolvimento Social, nos termos do Decreto 61.981, de 20-05-2016, que dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Autárquica, da Lei Federal 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil e com fundamento na Resolução SEDS 16 de 19-07-2017. Resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Resolução SEDS 16, de 19-07-2017, que passa a ser constituída pelos técnicos da Coordenadoria de Ação Social e da Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios, abaixo indicados:

Edson Gonçalves Pelagalo Oliveira Silva, RG 23.760.591-0; Ana Paula de Souza Romeu, RG. 35.093.202-5; Elaine Cristina Silva de Moura, RG 24413659-2; Luciana Bolognini Ferreira Machado, RG 23216233-5; Maria Andréia Junqueira Fernandes, RG 10.988.212-X Maria de Fátima Nassif, RG 772359-3; Mariana Fores Bernardi Souza, RG 34325560-1; Parágrafo único - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será coordenada por Edson Gonçalves Pelagalo Oliveira Silva.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicado

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca, torna público o extrato dos convênios/parcerias celebrados, por decorrência do Edital de Chamada Pública do Condeca 2016/2017.

Processo SEDS nº 463/2019 (1828823/2019) Turma do Bem – Município de São Paulo Signatário: Amanda Monteiro Andrade e Mariana Fernandes Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social Signatário: Célia Kochen Parnes Objeto: Projeto Dentista do Bem Modalidade: Chamamento Público

Origem dos Recursos: UO 35001, UGO 350010, UGE 350034, Fonte 003.001.007, PT 14.243.3519.4008.0000, ND 335043, PT 14.243.3519.4008.0000, ND 445042.

Valor: R\$ 617.119,68 (seiscentos e dezessete mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos)

Data da Assinatura: 29/08/2019

Vigência: 12 meses

Gestor: Jose Eduardo Malheiros Junior

Parecer Jurídico Referencial: 01/2018

Processo SEDS nº 1420/2018 (1761662/2019)

V.A.N.A. – Voluntários Anônimos de Avaré – Município de Avaré Signatário: Rosângela Leme

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social Signatário: Célia Kochen Parnes

Objeto: Projeto Esporte do Bem – Ressocialização pelo Esporte Modalidade: Chamamento Público

Origem dos Recursos: UO 35001, UGO 350010, UGE 350034, Fonte 003.001.007, PT 14.243.3519.4008.0000, ND 335043, PT 14.243.3519.4008.0000, ND 445042.

Valor: R\$ 268.268,50 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 29/08/2019

Vigência: 12 meses

Gestor: Jose Eduardo Malheiros Junior

Parecer Jurídico Referencial: 01/2018

Processo SEDS nº 2167/2018 (1732236/2019)

Instituto Arte na Escola – Município de São Paulo Signatário: Luiz Claudio Correia dos Anjos

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social Signatário: Célia Kochen Parnes

Objeto: Projeto Coleção VIU Modalidade: Chamamento Público

Origem dos Recursos: UO 35001, UGO 350010, UGE 350034, Fonte 003.001.007, PT 14.243.3519.4008.0000, ND 335043.

Valor: R\$ 244.229,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais)

Data da Assinatura: 29/08/2019

Vigência: 12 meses

Gestor: Jose Eduardo Malheiros Junior

Parecer Jurídico Referencial: 01/2018

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA BAIXADA SANTISTA - SANTOS

Extrato de Contrato

Processo 47-037/2011

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social/Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social Baixada Santista - UGE 35.01.47

Contratadas: Rosimeire Fatima Rodrigues e Taynan Rodrigues Matrone.

Objeto: Locação de Imóvel para sede da DRADS – Baixada Santista (Santos).

Vigência contratual pelo prazo de 12 (Doze) meses de 01-09-2019 a 30-08-2020

Valor Mensal: R\$ 4.344,39

Valor do contrato/ano - 2019: R\$ 17.377,56

Valor do contrato/ano -2020: R\$ 34.755,12

Reajuste: data base 01-09-2019

Natureza da despesa: 339036

Data de assinatura: 10-09-2019

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SSP-71, de 19-9-2019

PROT.GS 9851/19

Autoriza a Polícia Civil a receber, por doação sem encargos, equipamentos eletrônicos da Receita Federal

O Secretário Executivo da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública, nos termos do Decreto Estadual 25.644, de 07-08-1986 e da Resolução SSP-27/19, resolve:

Artigo 1º - Fica a Polícia Civil do Estado de São Paulo autorizada a receber, por doação sem encargos da Receita Federal, os bens móveis a seguir discriminados:

- 65 (sessenta e cinco) telefones celulares com acessórios, 8 LITE/MI/M1808D21G, no valor total de R\$ 60.732,10;

- 03 (três) telefones celulares, APPLE, IPHONE 7 PLUS, 32GB, no valor total de R\$ 7.948,29;

- 05 (cinco) telefones celulares, APPLE, IPHONE 7, 128GB, no valor total de R\$ 10.003,65;

- 02 (dois) telefones celulares, APPLE, IPHONE 7, 256GB, no valor total de R\$ 5.430,10;

- 05 (cinco) telefones celulares, APPLE, IPHONE 7, 32GB, no valor total de R\$ 9.211,75;

- 02 (dois) telefones celulares, APPLE, IPHONE 7 PLUS, 32GB, no valor total de R\$ 4.589,72;

- 09 (nove) telefones celulares, APPLE, IPHONE 7, 32GB, no valor total de R\$ 19.913,67;

- 01 (um) telefone celular, APPLE, IPHONE 7, 128GB, no valor total de R\$ 2.613,32;

- 01 (um) telefone celular, sem acessórios, APPLE, IPHONE 7, 891 1705 0821/APPLE/A1661/355373080671094, no valor total de R\$ 2.984,49;

- 01 (um) telefone celular, sem acessórios, APPLE, IPHONE 7 891 1705 0821/APPLE/A1660/359127071417636, no valor total de R\$ 2.518,77;

- 01 (um) telefone celular com acessórios, IPHONE, HRE MEXPR577000883735753914025(L)/A1778, no valor total de R\$ 1.403,18;

- 01 (um) telefone celular com acessórios, IPHONE, DISC:89217006161(L)/APPLE/7PLUS 32GB/355373085024828, no valor total de R\$ 1.504,96;

- 19 (dezenove) telefones celulares, IPHONE 7, BLACK, 32GB, APPLE, A1778, no valor total de R\$ 49.458,33;

- 26 (vinte e seis) telefones celulares, IPHONE 7, BLACK, 32GB, APPLE, A1660, no valor total de R\$ 67.679,82;

- 24 (vinte e quatro) telefones celulares, IPHONE 7, ROSE GOLD, 32GB, APPLE, A1660, no valor total de R\$ 62.423,76;

- 03 (três) drones com acessórios, PHANTOM 4 PRONS, DJI/WM331A, no valor total de R\$ 14.820,60;

- 65 (sessenta e cinco) telefones celulares 045 0295 0415/APPLE/IPHONE 7, no valor total de R\$ 147.435,60; e

- 05 (cinco) telefones celulares 045 0295 0415/APPLE/IPHONE 7 PLUS, no valor total de R\$ 12.097,25.

Artigo 2º - A Polícia Civil adotará as providências de caráter contábil e administrativo, necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Portaria DGP - 77, de 18-9-2019

Estabelece rotina para medidas de polícia judiciária de urgência no âmbito da Capital

O Delegado Geral de Polícia,

Considerando que, não obstante a dinâmica do serviço policial imponha a necessidade de providências emergenciais, é imperioso que as representações respectivas sejam encaminhadas à decisão do Poder Judiciário com tempo suficiente para apreciação;

Considerando que a prisão é medida extrema e, por isso, sua decretação há de ser precedida da demonstração de sua imprescindibilidade, Determina:

Art. 1º. O Delegado de Polícia, ao representar pela decretação ou prorrogação de medida de urgência, indicará ao Juízo de Direito todos os elementos de convicção que reputar necessários.

Art. 2º. As representações para decretação de prisão cautelar, para busca e apreensão e para interceptação de comunicação telefônica serão encaminhadas à Autoridade Judiciária do Departamento de Inquéritos Policiais (Dipo) da Capital até, no máximo, às 16h.

Art. 3º. Para conversão da prisão temporária em prisão preventiva ou para a prorrogação das medidas referidas no artigo anterior, o Delegado de Polícia fará a representação chegar ao Fórum, no máximo:

a) nos dias úteis, até às 13h do último dia do prazo inicialmente concedido, quando não puderem, justificadamente, ser encaminhadas no dia anterior ao vencimento;

b) nos dias em que não houver expediente forense, desde que não haja, justificadamente, possibilidade de ser encaminhada na forma prevista na alínea anterior, ao Plantão Judiciário respectivo até às 10h do último dia do prazo inicialmente concedido.

Art. 4º. Situações excepcionais, que não permitam o cumprimento dos prazos estabelecidos nesta Portaria, deverão ser justificadas pelo Delegado de Polícia na respectiva representação.

Art. 5º. Nas correções realizadas nas respectivas unidades policiais, os Delegados Seccionais de Polícia e os Divisionários atentarão para cumprimento desta portaria.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DGP-78, de 19-9-2019

Institui o Sistema de Gestão Policial Integrada – GPI e dá providências correlatas

O Delegado Geral de Polícia,

Considerando a necessidade de consolidação das informações em banco de dados do cadastro e do prontuário dos policiais civis e demais servidores públicos subordinados à Delegacia Geral de Polícia, determina:

Artigo 1º - Fica instituído o Sistema de Gestão Policial Integrada – GPI para o gerenciamento e controle eletrônico do cadastro e do prontuário dos policiais civis e demais servidores públicos subordinados à Delegacia Geral de Polícia.

§ 1º - O sistema deverá ser utilizado como solução de integração e de acesso aos demais sistemas estruturantes da Polícia Civil.

§ 2º - O sistema abrangerá:

I - o cadastro, gerenciamento e controle dos bens patrimoniais conferidos a título de carga aos policiais civis e demais servidores públicos;

II – controle das informações necessárias à estruturação dos módulos destinados ao pagamento da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Civil – DEJEC e da Bonificação por resultados – BR, dentre outros que venham a ser determinados pela Delegacia Geral de Polícia.

Artigo 2º - O GPI será disponibilizado pelo Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP, a quem incumbirá

I - coordenar a implantação do GPI;

II - implementar as diretrizes e o gerenciamento funcional global do sistema, incluindo a capacitação, criação de senhas e definição dos níveis de acesso aos operadores do sistema;

III - promover a sistematização dos registros e lançamentos;

IV - propiciar a integração do GPI com outros sistemas estruturantes da Polícia Civil.

Artigo 3º - Incumbirá às unidades administrativas dos Departamentos da Polícia Civil e da Assistência Policial Administrativa – APA da Delegacia Geral de Polícia Adjunta a inserção e atualização diária das informações exigidas no GPI.

Artigo 4º - O Departamento de Inteligência da Polícia Civil – Dipol fornecerá a infraestrutura técnica para funcionamento do sistema.

Artigo 5º - Para início da operacionalização do sistema, a inserção e atualização das informações exigidas no GPI deverão ser realizadas no prazo de 15 dias.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria DGP 5, de 24-01-2002.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA

Despachos da Delegada-Geral de Polícia Adjunta, de 19-9-2019

Ratificando:

Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do Dope, fundamentada no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, visando à contratação direta com a empresa Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A (Enel Distribuição São Paulo), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.695.227/0001-93, para o fornecimento de energia elétrica para as dependências do Departamento, a ser realizada neste exercício financeiro. (Protocolo S-397.079/2019).

Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do Dope, fundamentada no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, visando à contratação direta com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.776.517/0001-80, para o fornecimento de água e serviço de tratamento de esgoto para as dependências do Departamento, a ser realizada neste exercício financeiro. (Protocolo S-397.100/2019).

ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

Comunicado

O Delegado de Polícia Divisionário da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica torna pública a relação dos Policiais Civis que frequentaram e concluíram o Curso de Especialização em Identificação e Métodos de Prevenção à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes - Turma 2/2019, realizado no dia 16-09-2019 das 09h às 16h30, com carga horária de 8 horas/aula.

NOME	RG	CARREIRA
Adriane Mayer Bontempi	21.613.215	Del Pol
Alexandre Braga Barreto	20.306.251	Invest Pol
Ana Lucia Ked Nonaka	15.390.310	Escr Pol
Anderson Mateus Gomes Faria	40.938.675	Ag Pol
Andreia Gonçalves Lins Vieira	42.739.235	Aux Necrop
Cleiton Aparecido Leiva	34.355.333	Escr Pol
Cynthia Lopes da Silva Lascala Cavalheiro	33.049.348	Escr Pol
Edison Soares Alves de Souza	16.300.658	Invest Pol
Fabio Nicodemos dos Santos	24.477.714	Fotog Tecn Peric
Fabio Ricardo Almeida Juliano	17.271.208	Invest Pol
Gabriela Furlanetto Rodrigues	29.301.578	Escr Pol
Georges Amauri Lopes	23.811.725	Del Pol
Iara Boldrini Sandes	2.117.416	Invest Pol
Ingrid Karina Gutierrez	45.995.183	Atend Necrot Pol
Katia Domingues Salvatori	24.809.032	Del Pol
Leandro Willian de Oliveira Barbosa	33.973.047	Atend Necrot Pol
Ligija Petri Geraldino	33.305.484	Invest Pol
Luciano Cordeiro Botelho	7.005.197	Escr Pol
Marcio Alexandre da Cunha	20.745.577	Invest Pol
Marcio Fernandes de Oliveira	42.521.321	Atend Necrot Pol
Maria Rita de Guadalupe Zucco	43.457.164	Invest Pol
Marisa da Silva	43.787.201	Invest Pol
Patricia de Paula Coutinho	23.997.492	Invest Pol
Rafael Fonseca Alvarez	29.008.210	Invest Pol
Rafaela Miarrelli Rosa	14.609.191	Escr Pol
Ricardo Faura Simões	28.975.500	Ag Telec Pol
Viviane Campos Itagaki	23.080.768	Ag Pol

Comunida ainda que, os policiais civis abaixo relacionados são desistentes do curso:

NOME	RG	CARREIRA
Amanda Maciel Pires	38.142.386	Ag Pol
Ana Claudia Fujikura Santos	24.361.066	Escr Pol
Marcio Gonçalves de Oliveira	25.256.258	Invest Pol
Ricardo Pereira da Silva	29.273.528	Invest Pol

Comunida também que, os policiais civis abaixo citados são ausentes do curso:

NOME	RG	CARREIRA
Aline Daiene Pegorer	42.989.907	Escr Pol
Denise Vichiato Polizelli	32.860.466	Del Pol

Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica

Comunicado

O Delegado Divisionário de Polícia, da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, torna pública a relação de inscritos para o Curso de Especialização Sobre Colaboração Premiada - Turma 4 (Processo SCC 010/2019), e os convida a comparecer na Academia de Polícia, localizada na Praça Professor Reynaldo Porchat, 219, Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, na Sala 9 Ala B, no dia 25-09-2019 às 9h, para o início do referido curso, que se realizará nos dias 25 e 26-09-2019 das 9h às 16h30, com o total de 16h/a.

NOME	RG	CARREIRA
Adriano Ken Ichi Hayato	18.499.357	Ag Pol
Andre Ricardo Haury	12.568.243	Del Pol
Antonio Toshio Nishida Junior	47.819.784	Invest Pol
Bruna Bezerra Nunes	47.251.363	Invest Pol
Carina Santanieli	27.149.880	Del Pol
Carlos Ricardo Fracasso	22.831.424	Del Pol
Carolina Borges dos Santos	34.981.754	Invest Pol
Daniel Pinho da Torre	28.843.533	Del Pol
Edumar Folador Dias	28.828.908	Escr Pol
Edson Luiz Longo	18.305.807	Ag Pol
Elisa Laurenti	7.585.352	Invest Pol
Fabricao Kenji Hirano	30.051.290	Invest Pol
Fernando David de Melo Gonçalves	32.289.600	Del Pol
Georges Amauri Lopes	23.811.725	Del Pol
Gilberto Cezar Costa	24.343.988	Del Pol
Jose Carlos Fernandes da Silva	10.304.531	Del Pol
Jose Vitor Bacetti	20.393.045	Del Pol
Juliana Belinatti Menardo	29.304.986	Invest Pol
Leonardo Isaac Pelegrini da Silva	41.895.698	Del Pol
Luciana Teresinha Fallier Sudati	70.880.253	Escr Pol
Luiz Alberto Guerra	19.168.334	Del Pol
Marcelo Bertoli Gimenes	22.011.332	Del Pol
Marcio Acacio Seguesse	28.426.684	Del Pol
Marcio Fernandes de Oliveira	42.521.321	Atend Necrot Pol
Octacilio de Oliveira Andrade Junior	15.111.531	Del Pol
Rafael Ferreira Correia	13.356.119	Invest Pol
Renan Ferreira Munhoz	29.727.692	Invest Pol
Sergio Seizo Toma	26.583.278	Del Pol
Sidney Oliveira Mendonça Ribeiro	49.622.154	Escr Pol
Tiago Siqueira Hengle Martins	23.001.341	Escr Pol

A Academia de Polícia não dispõe de alojamento nem alimentação.

Comunicado

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, torna pública relação de inscritos para o Curso Treinamento em Repressão ao Crime de Sequestro - Turma 1/2019 (Processo 061/2019), e os convida a comparecer no dia 23-08-2019 às 8h, para o início do referido curso, que se realizará no período de 23-09-2019 a 27-09-2019 das 9h às 17h, na Academia de Polícia, localizada na Praça Professor Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, São Paulo/SP:

NOME	RG	CARREIRA	DEPARTAMENTO
Adinei Brochi	18.077.604	Invest Pol	